

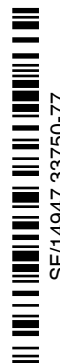


SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO Nº DE 2014**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição números **51, de 2013**, que “*altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial*”, **52, de 2009**, que “*Altera o § 8º do artigo 144 para permitir às guardas municipais atuar no combate ao crime organizado na região das fronteiras interestaduais*”, **25, de 2007**, que “*Dá nova redação ao § 8º do art.144 da Constituição Federal, para ampliar as funções das guardas municipais*”, **40, de 2012**, que “*Modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao Município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados*”, **102, de 2011**, que “*Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências*”, **52, de 2012**, que “*Altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública*”, e **49, de 2009**, que “*Acréscena o*



SF/14947.33750-77



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

*inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil”, por versarem sobre a mesma matéria.*

Sala das Sessões, em      de fevereiro de 2014

Senador **HUMBERTO COSTA**

